

---

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA,  
FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS**

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de quatro postos de trabalho na categoria/carreira de assistente operacional**

**– Renovação da autorização da Assembleia Municipal para o recrutamento**

----- 3 – Presente à reunião informação do Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos, Dr. António Sequeira, com o seguinte teor: -----

----- “ Encontra-se a decorrer o procedimento concursal para o recrutamento de quatro trabalhadores para ocupação dos correspondentes postos de trabalho na carreira/categoria assistente operacional (cantoneiro de limpeza/vias municipais e condutor de máquinas e veículos especiais) para exercer funções inseridas nas áreas de actividade das obras municipais e do ambiente, de acordo com o descrito no respectivo mapa de pessoal devidamente aprovado pelos órgãos executivo e deliberativo, aberto pelo aviso n.º 3.896/2015, de 13 de Abril de 2015, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 71, de 13 de Abril de 2015. -----

----- Este procedimento obteve a correspondente autorização da Assembleia Municipal em 27 de Fevereiro último, ao abrigo do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro, sendo que nos termos do n.º 3 do mesmo artigo, a homologação da lista da classificação final deve ocorrer no prazo de seis meses, a contar da data da deliberação daquele órgão, ou seja, até 27 de Agosto do corrente ano, sem prejuízo da sua renovação, desde que devidamente fundamentada. -----

----- Os métodos de selecção utilizados nos termos do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º e artigo 7.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, e constantes do respectivo aviso de abertura, foram todos realizados, encontrando-se a decorrer a audiência dos interessados relativamente à lista unitária de ordenação dos candidatos, tendo em vista a sua homologação, bem como das respectivas actas. -----

Município de Santa Marta de Penaguião

Câmara Municipal

Ata n.º 18 de 01 de setembro de 2015

----- Neste sentido, atendendo à necessidade de assegurar um conjunto de formalidades e procedimentos legais, o júri viu-se impossibilitado de concluir todo o processo, para que a homologação da lista unitária de ordenação final ocorresse até à referida data limite. -----

----- Assim, caso mereça a concordância de V.Ex.<sup>a</sup>. sugere-se que o assunto seja presente à reunião da Câmara Municipal, tendo em vista deliberar, com os fundamentos expostos, propor e solicitar à Assembleia Municipal a renovação de autorização de abertura do procedimento concursal supra referenciado, de modo a que o mesmo possa ser concluído, nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 64.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro.” -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 64.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro, a renovação de autorização de abertura procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de quatro postos de trabalho na categoria/carreira de Assistente Operacional, de acordo com a informação dos serviços.** -----